CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 29273/2008

Prorrogação da nomeação em regime de substituição por urgente conveniência de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 18 de Novembro de 2008 e ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi introduzida pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, conjugados com a alínea *b*) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 10 do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril, foi prorrogada a nomeação por 60 dias, em regime de substituição por urgente conveniência de serviço do Técnico Superior Principal, Sérgio Manuel da Silva Duarte, no cargo de Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos desta Autarquia, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte.*

301028662

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

Aviso n.º 29274/2008

Nomeação definitiva

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 17 do corrente mês e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*), do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi convertida em definitiva a nomeação provisória, do funcionário com a categoria de Encarregado de Parque de Máquinas, Oficinas e Armazéns, Carlos Valdemar Leonardo Pimentel da Silveira, com efeitos a partir de 16 do corrente mês.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Duarte Manuel Bettencourt da Silveira.*

300959635

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE VIDE

Aviso n.º 29275/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2008, nomeei para a categoria de Operário qualificado principal (jardineiro) o candidato Luís Manuel Sabino Viegas, primeiro e única classificado do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal (jardineiro). O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

301023526

Aviso n.º 29276/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2008, nomeei para a categoria de Operário qualificado principal (Viveirista), o candidato António Emílio Viegas Carvalho primeiro e único classificado do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal (viveirista). O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

301023437

Aviso n.º 29277/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2008, nomeei para a categoria de Operário altamente qualificado principal (mecânico), os candidatos David Martins Calhaço e Adolfo Casimiro Tarouco Rouqueiro, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de dois lugares de Operário altamente qualificado principal (mecânico). Os nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

301022505

Aviso n.º 29278/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 14 de Novembro de 2008, nomeei para a categoria de Operário altamente qualificado principal (Operador de Estações Elevatórias, de tratamento e depuradoras), o candidato Luís Filipe Boto Ferreira primeiro classificado do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Operário altamente qualificado principal (operador de estações elevatórias, de tratamento e depuradoras). O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

14 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

301022676

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 29279/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torno público que por meu despacho, datado de 24 de Novembro de 2008 e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18/9, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, reclassifiquei, nos termos dos n.º s 1 e 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com a alínea *d*) do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 5.º deste último diploma legal, o Auxiliar Administrativo, do Quadro Privativo desta Câmara Municipal, Angelo Fernando Monteiro Fernandes, para a categoria de Assistente Administrativo, em regime de comissão extraordinária por seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199, da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo no prazo de 20 dias, a contar da data do respectivo Aviso na 2.ª série do *Diário da República.*

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Francisco Gomes Monteiro.*

301024774

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Deliberação n.º 3267/2008

Carlos Alberto Pinto, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã:

Torna público, para os efeitos previstos no artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro que, mediante proposta da Câmara Municipal da Covilhã de 18 de Julho de 2003, a Assembleia Municipal da Covilhã, em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2003, deliberou aprovar o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Bairro das Machedes.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do mesmo diploma se publica a presente, bem como o Regulamento, Planta de Implantação e Planta de Condicionantes do referido Plano de Pormenor.

26 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto.*

Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Bairro das Machedes

Regulamento

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Âmbito de Aplicação

1 — O presente Regulamento diz respeito à área de intervenção do Bairro das Machedes, definida na Planta de Implantação do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Bairro das Machedes (PPM).

2 — As suas disposições são aplicáveis, obrigatoriamente a todas as iniciativas públicas, privadas ou mistas a realizar na área de intervenção.